

Aprovado em 27/9/71

Autoriza-se transferência do Prof. Pedro de Andrade, Instrutor da disciplina de Zootecnia para a de Nutrição Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE: N° 116/69

INTERESSADO : PEDRO DE ANDRADE

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

ASSUNTO : Solicitação de autorização para mudança de disciplina

RELATOR : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

O Exm° Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita, por razões de ordem didática, a transferência do professor PEDRO DE ANDRADE, Instrutor da disciplina de Zootecnia para a de Nutrição Animal, todas de mesmo Departamento.

Manifesto-me favoravelmente à efetivação da medida, em consonância com a CPRTI, ressaltando, contudo, que expedientes desta natureza devem, a partir de agora, ser obviados, uma vez que o docente não pertence mais à disciplina, mas ao Departamento. Assim, suas atividades didáticas são de responsabilidade direta do Conselho Departamental.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Conselheiro OSWALDO B. DE MELLO

Conselheiro WLaDEMIR lEREIRA

Conselheiro LAERTE RaMOS DE CARVaLHO